



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 072/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR JUCELINO RAMOS DE
SOUZA, MOTORISTA EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira(Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que o servidor **JUCELINO RAMOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, requereu no dia 08 de Agosto de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA, JUCELINO RAMOS DE SOUZA**, CPF: 000.154.045-95, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei N° 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 073/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA A
SERVIDORA ALCIONE FRANCISCA
DE LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que a servidora **ALCIONE FRANCISCA DE LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, requereu no dia 30 de Junho de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetivo no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ALCIONE FRANCISCA DE LIMA**, CPF: 008.268.465-05, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARIDOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 074/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR JORGE ALFREDO
SANTOS COSTA, AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE EFETIVO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que o servidor **JORGE ALFREDO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, requereu no dia 06 de Agosto de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, JORGE ALFREDO SANTOS COSTA**, CPF: 010.795.855-40, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


AFRODALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 075/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR JOSÉ CALAZANS DE
JESUS, AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ CALAZANS DE JESUS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, requereu no dia 10 de Agosto de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, JOSÉ CALAZANS DE JESUS**, CPF: 001.349.775-80, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


AROLDALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 076/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR MÁRCIO RICARDO
SANTOS ARAGÃO, VIGILANTE
EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira(Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRCIO RICARDO SANTOS ARAGÃO**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, requereu no dia 30 de Junho de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo no cargo de **VIGILANTE, MÁRCIO RICARDO SANTOS ARAGÃO**, CPF: 883.301.645-87, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


AROLDALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 077/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR JAILTON CORREIA
SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira(Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que o servidor **JAILTON CORREIA SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, requereu no dia 30 de Junho de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, JAILTON CORREIA SANTOS**, CPF: 358.796.885-34, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 078/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA A
SERVIDORA EDINEUZA PINTO DOS
SANTOS, PROFESSOR EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira(Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que a servidora **EDINEUZA PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, requereu no dia 02 de Julho de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetivo no cargo de **PROFESSOR, EDINEUZA PINTO DOS SANTOS**, CPF: 000.830.885-39, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 079/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA A
SERVIDORA EDIVALDA DE JESUS,
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira(Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que a servidora **EDIVALDA DE JESUS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, requereu no dia 30 de Junho de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EDIVALDA DE JESUS**, CPF: 652.788.445-15, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


AROLDALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 080/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR ADRIANO MENEZES
DOS SANTOS, PROFESSOR
EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira(Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que ao servidor **ADRIANO MENEZES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, requereu no dia 29 de Junho de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo no cargo de **PROFESSOR, ADRIANO MENEZES DOS SANTOS**, CPF: 937.900.235-15, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 081/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR JOSÉ EDELBRANDO DE
ALMEIDA, VIGILANTE EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira(Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que ao servidor **JOSÉ EDELBRANDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, requereu no dia 30 de Junho de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo no cargo de **VIGILANTE, JOSÉ EDELBRANDO DE ALMEIDA**, CPF: 010.832.635-79, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 082/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA A
SERVIDORA EDINEUDE
NASCIMENTO, PROFESSOR
EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira(Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que a servidora **EDINEUDE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, requereu no dia 02 de Julho de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetivo no cargo de **PROFESSOR, EDINEUDE NASCIMENTO**, CPF: 998.127.385-68, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 083/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR JOSÉ DOS REIS NETO,
PROFESSOR EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira(Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que ao servidor **JOSÉ DOS REIS NETO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, requereu no dia 25 de Junho de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo no cargo de **PROFESSOR, JOSÉ DOS REIS NETO**, CPF: 007.422.755-66, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 084/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR JOSÉ ANAILSON
SOUZA, PROFESSOR EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que ao servidor **JOSÉ ANAILSON SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, requereu no dia 30 de Junho de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo no cargo de **PROFESSOR, JOSÉ ANAILSON SOUZA**, CPF: 463.996.075-15, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 085/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

INDEFERE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR CHARLES WAGNER
NUNES OLIVEIRA, MÉDICO
EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira(Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que ao servidor **CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, requereu no dia 30 de Junho de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR ao servidor efetivo no cargo de **MÉDICO, CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA**, CPF: 905.493.685-15, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei N° 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 086/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR CHARLES WAGNER
NUNES OLIVEIRA, MÉDICO
EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004)

CONSIDERANDO que o servidor **CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, requereu no dia 12 de Agosto de 2020 por meio da Secretaria Municipal de Saúde a Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor efetivo no cargo de **MÉDICO, CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA**, CPF: 905.493.685-15, Licença Prêmio, de 14 de agosto de 2020 a 12 de novembro de 2020 de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


AROLDALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 087/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR CHARLES WAGNER
NUNES OLIVEIRA, MÉDICO
EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004)

CONSIDERANDO que o servidor **CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, requereu no dia 12 de Agosto de 2020 por meio da Secretaria Municipal de Saúde a Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor efetivo no cargo de **MÉDICO, CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA**, CPF: 905.493.685-15, Licença Prêmio, de 13 de novembro de 2020 a 11 de fevereiro de 2021 de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 088/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR GILVAN ANDRADE DOS
SANTOS, PROFESSOR EFETIVO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO PODER EXECUTIVO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que ao servidor **GILVAN ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, requereu no dia 12 de Agosto de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo no cargo de **PROFESSOR, GILVAN ANDRADE DOS SANTOS**, CPF: 011.440.525-66, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


AROLDALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 089/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA A
SERVIDORA LOURDES ARAUJO
BARRETO DE ALMEIDA, AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS EFETIVO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que a servidora **LOURDES ARAUJO BARRETO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, requereu no dia 12 de Agosto de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

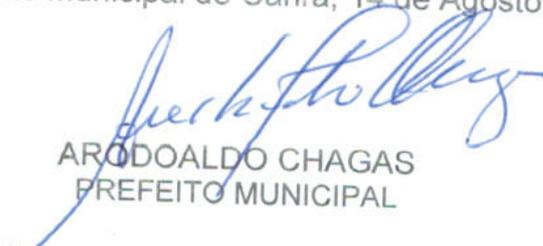
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOURDES ARAUJO BARRETO DE ALMEIDA**, CPF: 259.177.735-72, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 090/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLITICA A
SERVIDORA JISLENA SANTOS
MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que a servidora **JISLENA SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, requereu no dia 22 de Julho de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **JISLENA SANTOS MARTINS** CPF: 011.088.505-88, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 091/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR
JOSÉ ERINALDO DA CONCEIÇÃO
TEIXEIRA, VIGILANTE EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que o servidor, **JOSÉ ERINALDO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, requereu no dia 12 de Agosto de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetivo no cargo de **VIGILANTE, JOSÉ ERINALDO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** CPF: 442.112.365-04, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


AROLDALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 092/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR
SALÚ DE ALMEIDA, PROFESSOR
EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO PODER
EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que o servidor, **SALÚ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, requereu no dia 02 de Julho de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

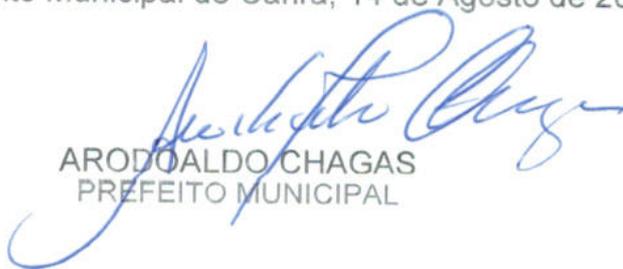
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetivo no cargo de **PROFESSOR, SALÚ DE ALMEIDA** CPF: 575.371.355-69, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


AROLDALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 093/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR
JOSÉ IVONCIO DE SOUZA,
PROFESSOR EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que o servidor, **JOSÉ IVONCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, requereu no dia 13 de Agosto de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

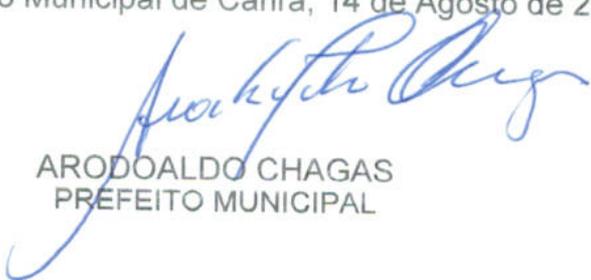
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetivo no cargo de **PROFESSOR, JOSÉ IVONCIO DE SOUZA** CPF: 464.000.795-72, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL